



Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

Orientação Técnica IGAM nº 1.003/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Jóia solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 4.491, de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), no orçamento vigente.

II. É necessário para aprovação do Projeto que seja anexada a justificativa da **existência do excesso de arrecadação por fonte de recurso**, como forma de o Poder Legislativo certificar-se da previsão dos recursos, conforme prevê o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Pois sempre, em qualquer projeto que se estime as receitas, são necessárias explicações sobre a metodologia do cálculo, isto é, a origem dos valores, podendo ser na própria justificativa do projeto de lei, desde que seja claro.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 4.491, de 2022, desde que o Executivo encaminhe o *comprovante do excesso de arrecadação por fonte de recurso*.

O IGAM permanece à disposição.

Tânia Cristine Henn Greiner
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM